



Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATO	3
PORTARIA	4
RESOLUÇÃO.....	5

DECRETO

DECRETO Nº 154/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde	
303- Receitas vinculadas 15% saúde	
307-33.90.93.00- indenizações e restituição	R\$ 3.000,00
0200- Poder Executivo Municipal	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.306.1400.2.01000- Manutenção da Merenda Escolar	
000-recursos ordinário –livres	
58-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
12.361.1400.2.01200- Manutenção do transporte escolar	
104- Demais impostos vinculados a educação básica	
1563-33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 10.000,00</u>
Total	R\$ 23.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde	
303- Receitas vinculadas 15% saúde	
301-33.90.36.00- outros serviços de terceiros- PF	R\$ 3.000,00
0200- Poder Executivo Municipal	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.306.1400.2.01000- Manutenção da Merenda Escolar	
000-recursos ordinário –livres	

59-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	R\$ 10.000,00
12.361.1400.2.01200- Manutenção do transporte escolar	
104- Demais impostos vinculados a educação básica	
1564-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	<u>R\$ 10.000,00</u>
Total	R\$ 23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL PSS Nº 01/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 20/2023
CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr
CONTRATADO: Silvana da Silva
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Pss)
DA VIGENCIA: De 04 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.05.08.244.1200.6.049- Man. da Proteção Social Básica.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.559,06(um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) mais 10% de adicional insalubridade

Formosa do Oeste, Pr 01 de novembro de 2023

PORTARIA**PORTARIA Nº 348/2023**

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração e memorando sob o nº3.577 /2023.

R E S O L V E :

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **Priscila Bovolenta** no dia 31/10/2023, concedida através da portaria nº 346 de 23 de Outubro de 2023, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanecente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 01 de Novembro de 2023.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 06/2023**

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do plano de ação e o termo de adesão da Deliberação Nº 19/2023 CEDI/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI, em reunião ordinária realizada em 06 de outubro de 2023, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019,*

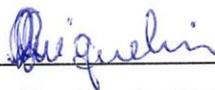
Considerando a ATA Nº 11/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o plano de ação e do termo de adesão da Deliberação Nº19/2023 CEDI/PR- Incentivo ao serviço ou centro - dia e outras linhas de ação em prol da população idosa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 01 de novembro de 2023.



Aparecida da Penha de Melo Boscarior Miquelin

Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCAD-4AF7-EA14-1D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 01/11/2023 16:27:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/FCAD-4AF7-EA14-1D4E>